

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas, os poderes a mim conferidos por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**, instituição financeira de direito privado, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida do Contorno, nº 5.800, 11º a 15º andar, Savassi inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, na pessoa de **DAISY DE MORAES RIBEIRO LOBATO**, brasileira, casada, bancária, advogada, inscrita na OAB/MG nº 151.815, CI nº MG 13.205.048, CPF 096.088.516-10, endereço eletrônico: daisy.ribeiro@mercantil.com.br; **HENRIQUE MOURÃO DE JESUS**, brasileiro, casado, bancário, administrador, CI nº MG 12.830.739, CPF 108.169.016-00; endereço eletrônico: henrique.jesus@mercantil.com.br, **VIVIANE MARIA MARTINS VASCONCELOS**, brasileira, casada, bancária, advogada, inscrita na OAB/MG nº 200.276, CI nº MG 17.253.016, CPF 061.782.566-12, endereço eletrônico: viviane.vasconcelos@mercantil.com.br, todos com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 65 - Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, por meio da procuração lavrada às fls. 200 do Livro 2373P, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, principalmente para representar o outorgante, para em conjunto de dois, responderem à processos administrativos, reclamações e notificações extrajudiciais, especialmente instauradas pelos Programas de Defesa do Consumidor – Procons (municipais e estaduais), Sindicatos, Banco Central do Brasil, Ministérios Públicos, e ainda responderem aos demais órgãos onde há procedimentos visando a solução de controvérsias extrajudiciais, podendo ainda os outorgados procuradores, assumir compromissos, comparecer em reuniões, audiências, prestar esclarecimentos, elaborar defesas, fazer acordos. A validade deste instrumento será de 365 dias, a contar desta data.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

VALTER LUCIO DE
OLIVEIRA:29883555687

Assinado de forma digital por
VALTER LUCIO DE
OLIVEIRA:29883555687
Dados: 2026.03.11 11:17:40 -03'00'

Valter Lúcio de Oliveira
OAB/MG 46.749